



SIPAR - Ministério da Saúde  
Registro nº 25000596089/2009-74  
11/09/2009

Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão da Educação na Saúde  
Esplanada dos Ministérios, bloco G, Sede - sala 725 – Brasília/DF Cep: 70058-900  
Tels.: (61) 3315-2858 / 3226.4668 Fax : 55 (61) 3315.2862 E-mail: deges@saude.gov.br

Ofício nº 104/DEGES/SGTES/MS

Brasília, 09 de setembro de 2009.

**AO SENHOR**

**ALDO VON WARGENHEIM**

Coordenador do Núcleo de Telessaúde no Estado de Santa Catarina.

Universidade Federal de Santa Catarina, CTC/INE/LISHA, Campus Universitário

Trindade - Bairro Trindade

CEP 88040-900 - Florianópolis /SC

**Assunto: considerações sobre o processo de avaliação do Projeto-piloto Brasil da primeira fase do Projeto-piloto.**

Senhor Coordenador,

O Programa Nacional de Telessaúde (Telessaúde Brasil) foi instituído pela Portaria GM/MS Nº 35, de quatro de janeiro de 2007, que estabelece os critérios de seleção dos municípios. O Telessaúde Brasil tem como objetivo oferecer a segunda opinião formativa para as Equipes de Saúde da Família, qualificando e aumentando a resolubilidade da atenção à saúde prestada a população.

Visando avaliar os resultados obtidos após dois anos de implantação do Projeto-piloto, o Departamento de Gestão da Educação na Saúde – DEGES/SGTES em parceria com o Departamento de Atenção Básica – DAB/SAS, realizaram visitas técnicas de monitoramento e avaliação, aos núcleos, vinculados as seguintes universidades: UFAM-UEA, UFC, UFPE, UFG, UFMG, UERJ, USP, UFSC e UFRGS.

O objetivo das visitas, complementadas pelos relatórios e análise documental, é avaliar o cumprimento das metas propostas no Projeto-piloto, considerando a implantação dos 100 pontos no estado com foco na atenção primária por meio da segunda opinião formativa e da tele-educação.

O Projeto-piloto aprovado pelo Ministério da Saúde por meio de Carta Acordo firmado entre a Organização Pan-Americana de Saúde e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com o objetivo de implantar o Núcleo e cem pontos de Telessaúde no estado, teve vigência no período de 2007/2008, no valor total de



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão da Educação na Saúde  
Esplanada dos Ministérios, bloco G, Sede - sala 725 – Brasília/DF Cep: 70058-900  
Tels.: (61) 3315-2858 / 3226.4668 Fax : 55 (61) 3315.2862 E-mail: deges@saude.gov.br

R\$1.255.429,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco, quatrocentos e vinte nove reais), com prorrogação até 05/03/2009.

No decorrer da primeira fase do Projeto-piloto, o Ministério da Saúde realizou várias ações avaliativas referentes a sua implantação, tais como: monitoramento mensal, elaboração de relatórios, reuniões técnicas presenciais e tele presenciais, visitas técnicas, prestação de contas e o Seminário Nacional Telessaúde Brasil.

Considerando o somatório avaliativo e as especificidades locais, constatamos os seguintes objetivos alcançados: infra-estrutura do núcleo, composição da equipe coordenadora, implantação de 122 pontos (dados de junho/2009), articulação política. Outras atividades desenvolvidas pelo Núcleo: produção de material educativo para atividades de teleeducação e início do processo de teleassistência.

Em 2009 foi celebrado convênio no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), referente à segunda fase do Projeto-piloto, para a manutenção e fortalecimento dos pontos implantados, apoio à expansão do projeto e ao Programa de Saúde na Escola, bem como o apoio às áreas prioritárias e emergenciais (Influenza A H1N1; Redução da Mortalidade Materno-infantil, Dengue, etc.).

Os projetos apresentados para a segunda fase deverão ser readequados no prazo de 30 dias, priorizando-se a Segunda Opinião Formativa em assistência à Atenção Primária.

Tendo em vista o objetivo proposto inicialmente no Projeto-piloto, no qual o foco principal é a teleassistência em apoio à Atenção Básica, as seguintes ações deverão ser priorizadas e cumpridas no prazo abaixo determinado:

- Complementar o funcionamento dos total dos pontos no estado – prazo: novembro de 2009.
- Criar metodologia motivacional para a utilização da teleassistência voltada para a Atenção Primária, atendendo à meta estabelecida no item posterior (ex: realizar visitas periódicas aos pontos implantados, e/ou ministrar cursos de capacitação para a utilização das ferramentas, e/ou realizar simulações de casos e/ou discussão de casos clínicos em web conferencia ou Fóruns, etc.)
- Priorizar atividades de Teleassistência voltadas para a Atenção Primária – meta: no mínimo uma Segunda Opinião Formativa por ponto/mês
- Inserir na equipe um médico regulador com especialização em Saúde da Família e Comunidade e/ou um Clínico Geral e/ou um médico com experiência comprovada em Atenção Primária para coordenar a Segunda Opinião Formativa – prazo: setembro de 2009
- Desenvolver um plano de ação para o cumprimento das metas aqui estabelecidas e priorizadas, a ser apresentado ao Ministério da Saúde com o objetivo de viabilizar novos convênios



Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Departamento de Gestão da Educação na Saúde

Esplanada dos Ministérios, bloco G, Sede - sala 725 – Brasília/DF Cep: 70058-900  
Tels.: (61) 3315-2858 / 3226.4668 Fax : 55 (61) 3315.2862 E-mail: deges@saude.gov.br

- As atividades de Teleducação deverão ser planejadas a partir das demandas e necessidades manifestadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF
- Reforçar a articulação entre os diversos parceiros (COSEMS, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, Escola Técnica do SUS, Universidades, Coordenação de Atenção Básica e Coordenação Intergestora de Ensino e Serviço – CIES e demais áreas afins)
- Integrar os projetos da SGTES (UNA-SUS, PET-Saúde e Pró-Saúde)
- Na proposta de expansão da implantação dos pontos, considerar a concentração em municípios com alta cobertura e baixa rotatividade das equipes de Saúde da Família.
- Há excesso no número de profissionais contratados pelo núcleo com priorização da área da Informática, além de necessitar profissionais da saúde (enfermeiro e cirurgião dentista) na equipe do núcleo para que haja uma abordagem à demanda das equipes de fato integral e multiprofissional.

O cumprimento das metas será aferido a partir de novembro de 2009.

Diante do exposto, ressaltamos a importância dessa parceria e contamos com sua colaboração e compreensão sobre a necessidade em se alcançar as metas propostas, no sentido de contribuir para a resolubilidade das ações para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população brasileira.

Atenciosamente,

ANA ESTELA HADDAD  
Diretora Departamento de Gestão da  
Educação na Saúde/SGTES

CLAUNARA SCHILLING MENDONÇA  
Diretora Departamento de  
Atenção Básica/SAS